- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 164 **Maceió/AL, 14 de Outubro de 2026** **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	**1**
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	**2**
Departamento de Administração Pessoal	**2**
Corregedoria Seccional	**15**
Unidades Acadêmicas	**16**

Atos do Gabinete

PORTARIA PROGEP Nº 458 / 13 de Outubro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026618/2026-98 , resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de **ALANA KELLY XAVIER DE BARROS BRANCO** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1915094, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande/PB, no período de a 15.02.2027 a 14.02.2028, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 459 / 13 de Outubro de 2026

O PRó-REITOR DE GESTãO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027021/2026-61 , resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de SANDRA TAVEIROS DE ARAúJO ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1743246, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 16.09.2026 a 16.09.2028 com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o período de 16.09.2026 a 12.10.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 827, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo sob nº 23065.031158/2026-10, resolve:

Art. 1º Reintegrar SANDRO LINS MACHADO no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 3066620, lotação no *Campus* de Arapiraca - Sede, na forma do art. 28 da Lei nº 8.112/90, em virtude de decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0027514-91.2026.4.05.8001, em trâmite na 8ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Arapiraca/Al .

Art. 2º Suspender os efeitos da Portaria nº 727, de 09 de setembro de 2026, do Gabinete da Reitoria, (publicada no DOU em 25/09/2026, seção 2, pág. 19), bem como do Processo Administrativo nº 23065.016021/2026-35.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA NO DOU Nº 194, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026, SEÇÃO 2, PÁG. 24

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 452 / 08 de Outubro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024963/2022-63, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/1990, o servidor **FELIPE JOSÉ DE QUEIROZ SARMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1559900, do Instituto de Computação/IC para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Departamento de Administração Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1374 / 08 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024745/2026-52:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de - 52% a **MARIANA CAMPOS DE OLIVEIRA SILVA MADEIRO ,** ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO** , matrícula Siape nº 3197178, lotada (o) na (o) CAMPUS DE ENGENHARIA E CIêNCIAS AGRáRIAS, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1543 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025354/2026-55, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a JOSE FREDE NUNES GOMES, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1152172, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de setembro de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1544 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025246/2026-82, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a CAMILA WANDERLEY PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe E, matrícula Siape nº 1294989, lotado(a) no(a) Pró - reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de setembro de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1545 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024717/2026-35, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a MARIA ISABEL DOS SANTOS CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2195397, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de agosto de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1546 / 14 de Setembro de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024673/2026-43, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a TAINNES COSTA ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 2151039, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1547 /14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645

do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024010/2026-29, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a GILSON DA PAZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2352743, lotado(a) no(a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1548 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023867/2026-21, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento) a** MARIA JOSE DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3161020, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1549 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023288/2026-89, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a HENRIQUE HIGINO LIMA DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3520285, lotado(a) no(a) Pró - reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 2026, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1550 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022827/2026-62, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a JOSE AUGUSTO ROCHA NETO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1675399, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1551 / 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022426/2026-11, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a STEFANO JOAO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário - documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1410304, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrária - CECA, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1557/ 17 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016118/2026-48, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS FEITOSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1310182, lotado(a) no(a) Núcleo Executivo de Processos Seletivos - NEPS, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2026, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1560 / 17 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008195/2025-43, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a MARIA JAILDA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 1114267, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ UTI NEONATAL, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de março de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1563 /17 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002863/2026-18, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a BRUNA DE SA DUARTE AUTO, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe E, matrícula Siape nº 4197971, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ UTI NEONATAL, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2026, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1596 / 21 de Setembro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.027107/2026-93 resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral à solicitante DANIELA KELLY DE OLIVEIRA, CPF 051.477.494-03, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito da servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA,** SIAPE 1120214, ocorrido em 14/06/2026.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1646 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026827/2026-31:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a **THYAGO BEZERRA SAMPAIO ,** ocupante do cargo **AUDITOR** , matrícula Siape nº 1864751, lotada (o) na (o) **AUDITORIA GERAL**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1647 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026779/2026-81:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a **JAQUELINE LEITE VAZ DE BARROS ,** ocupante do cargo **TéCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** , matrícula Siape nº 2893980, lotada (o) na (o) **PRO-REITORIA DE PESQUISA E PóS GRADUACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1648 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026402/2026-22:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a **MANJARYL RODRIGUES SILVA ,** ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO** , matrícula Siape nº 1119897, lotada (o) na (o) **FACULDADE DE ODONTOLOGIA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1649 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026295/2026-32:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a JOSE MARCOS GOMES **,** ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO** , matrícula Siape nº 1119848, lotada (o) na (o) **GABINETE DO REITOR**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1650 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025579/2026-10:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a JORGE LUIZ FIREMAN NOGUEIRA **,** ocupante do cargo **TéCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** , matrícula Siape nº 2400281, lotada (o) na (o) PRÓ-REITORIA DE GRADUAçãO, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1651 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025012/2026-35:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a **MARIA CAROLINA DE LUCENA SARMENTO ,** ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO** , matrícula Siape nº 1730321, lotada (o) na (o) **CENTRO DE EDUCAçãO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1652 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024983/2026-68:
Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a **HEBERTON LUIG LIMA FEITOZA ,** ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO**, matrícula Siape nº 3161076, lotada (o) na (o) CAMPUS DO SERTãO - UNIDADE EDUCACIONAL SANTANA DO IPANEMA, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1653 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024838/2026-87:
Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a **JOSE FRANCISCO ROCHA SILVA ,** ocupante do cargo **ARQUITETO E URBANISTA**, matrícula Siape nº 3316421, lotada (o) na (o) **HOSPITAL UNIVERSITáRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES,** pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1654 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024295/2026-06:
Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a **JORGE EDUARDO ACIOLY DE MELO ,** ocupante do cargo **ENFERMEIRO - áREA** , matrícula Siape nº 1422226, lotada (o) na (o) HU/AMBULATORIO IV, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1655 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023634/2026-29:
Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a **SONIA ISABEL CRISPIM CANDIDO DOS SANTOS ,** ocupante do cargo **ENFERMEIRO - áREA** , matrícula Siape nº 1422384, lotada (o) na (o) **HU/CACON**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1656 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023453/2026-01:
Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a ELISA BARROS SILVA **,** ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO**, matrícula Siape nº 1120183, lotada (o) na (o) **PRó-REITORIA DE EXTENSãO E CULTURA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1657 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021102/2026-57, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a SANDRA MARIA DA SILVA VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 1190895, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ Análises Clínicas, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de setembro de 2026, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1658 /23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023198/2026-98:
Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE -VI, no percentual de 75% a **WASHINGTON NARCISO GONCALVES GAIA ,** ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO** , matrícula Siape nº 1466487, lotada (o) na (o) INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1659 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023103/2026-36:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a **AYRTON FERREIRA BARROS ,** ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO**, matrícula Siape nº 3210976, lotada (o) na (o) **PRó-REITORIA DE EXTENSãO E CULTURA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1660 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022852/2026-46:
Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a EDJA MEDEIROS SILVEIRA **,** ocupante do cargo **AUXILIAR EM ADMINISTRAçãO** , matrícula Siape nº 1121246, lotada (o) na (o) **INSTITUTO DE MATEMáTICA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1661 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021468/2026-26:
Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a **DJELDA DOS SANTOS BERTOLDO ,** ocupante do cargo **TéCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula Siape nº 1370736, lotada (o) na (o) **ESCOLA DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1736 /30 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027877/2026-36, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANDRE OLIVEIRA MARTINS, ocupante do cargo efetivo de TéCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe "E", matrícula Siape nº 3198417, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIêNCIAS BIOLóGICAS E DA SAúDE, **do padrão de vencimento008 para o 009**, com efeitos funcionais a partir de **12 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1765 / 05 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028503/2026-38:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a **TACIANA SOUSA DOS SANTOS ,** ocupante do cargo **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA ,** matrícula Siape nº 2736038, lotada (o) na (o) BIBLIOTECA CENTRAL, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1783 / 05 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027558/2026-21:
Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a **FABIANO SANTOS CONRADO ,** ocupante do carg**o ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAçãO,** matrícula Siape nº 2644983, lotada (o) na (o) NúCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAçãO, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de setembro de 2026,** conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1788 / 06 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026180/2026-48:
Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a **ALDA GALDINO DOS SANTOS,** ocupante do cargo **Enfermeiro - área**, matrícula Siape nº 1422326, lotada (o) na (o) **Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ Radiologia**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1790 / 06 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025923/2026-62:
Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75%** a **BRUNA LIMA DA SILVEIRA,** ocupante do cargo **Enfermeiro - área**, matrícula Siape nº 2025229, lotada (o) na (o) **Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ UTI NEONATAL**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2026,** conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1791/ 06 de Outubro de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662

do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025715/2026-63:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a LUIS CLAUDIO TRAJANO OLIVEIRA**,** ocupante do cargo **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº 2050498, lotada (o) na (o) **Campus Arapiraca - Unidade Educacional de Penedo**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1792 / 06 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025762/2026-15:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a **AYRTON MARTIM OLIVEIRA DIAS MELO,** ocupante do cargo **Técnico de Laboratório - área**, matrícula Siape nº 1982356, lotada (o) na (o) **Centro de Tecnologia - CTEC**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1793 / 06 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025729/2026-87:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a LUISA NASCIMENTO OLIVEIRA**,** ocupante do cargo **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº 2031920, lotada (o) na (o) **Pró- reitoria de Gestão Institucional - PROGINST**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1794 / 06 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025702/2026-94:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE III, no percentual de 25% a **ARGOS DE OMENA ALBUQUERQUE,** ocupante do cargo **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº 1905705, lotada (o) na (o) **Coordenadoria de Relacionamento Institucional**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1795 / 06 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025686/2026-30:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a **MARIA SOCORRO DA SILVA PAIVA CAVALCANTE,** ocupante do cargo **Enfermeiro - área**, matrícula Siape nº 1422338, lotada (o) na (o) **Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ CACON**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1796 / 06 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025679/2026-38:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a **HELINEIDE QUEIROZ ARAUJO,** ocupante do cargo **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº 2195291, lotada (o) na (o) **Pró - reitoria de Infraestrutura - PROINFRA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1797 / 06 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025602/2026-68:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a **DONIZETTI CALHEIROS MARQUES BARBOSA NETO,** ocupante do cargo **Administrador**, matrícula Siape nº 1738783, lotada (o) na (o) **Coordenadoria de Relacionamento Institucional**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1798 / 06 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025571/2026-45:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a **RENATA GOMES MENDES, oc**upante do cargo **Administrador**, matrícula Siape nº 1611371, lotada (o) na (o) **Pró - reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação - PROPEP**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1799 / 06 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025368/2026-79:
Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a **ROSE MARY FERREIRA PEREIRA GOMES,** ocupante do cargo **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº 1644987, lotada (o) na (o) **Gabinete do Reitor - GR**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de setembro de 2026,** conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1800 / 06 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025263/2026-10:
Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a **MARILEIDE FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo **Secretário Executivo**, matrícula Siape nº 1621701, lotada (o) na (o) **Campus Arapiraca**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1801 / 06 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025322/2026-50:
Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a HILDENIA SANTOS DE OLIVEIRA**,** ocupante do cargo **Museólogo**, matrícula Siape nº 2270301, lotada (o) na (o) **Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore - MTB**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1802 / 06 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025011/2026-91:
Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a **JANAINA DA ROCHA RIBEIRO PAES,** ocupante do cargo **Técnico em Audiovisual**, matrícula Siape nº 1849118, lotada (o) na (o) **Campus Arapiraca**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1803 /06 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024732/2026-83:
Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a ANDREA SILVA CALDAS MOREIRA**,** ocupante do cargo **Enfermeiro - área**, matrícula Siape nº 1553268, lotada (o) na (o) **Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ CACON**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1804 / 06 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024702/2026-77:
Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a JANIS CHRISTINE ANGELINA CAVALCANTE, ocupante do cargo **Bibliotecário - Documentalista**, matrícula Siape nº 1621747, lotada (o) na (o) **Biblioteca Central - BC**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Seccional

PORTARIA N. 139, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. Ofício nº 010/2026 – CPAD/P10/CORREGEDORIA/UFAL, de 14 de outubro de 2026, resolve:
I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro nos arts. 143, 149 e 152 da Lei 8.112/90 c/c arts. 5º, 75, 76 e ss. da Portaria n. 27 da CGU, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 10 de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços n. 19 de 4 de fevereiro de 2025, modificada pela Portaria n. 19 de 26 de março de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 50 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 88 de 6 de outubro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 16 de 7 de outubro de 2025, prorrogada pela Portaria n. 124 de 5 de dezembro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 204 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 9 de 02/02/2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 19 de 03/02/2026, reconduzida pela Portaria n. 48 de 13 de abril de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 60 de 14/04/2026, prorrogada pela Portaria n. 74 de 12 de junho de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 93 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 109 de 12 de agosto de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 125 de 14/08/2026, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades

administrativas investigadas nos autos do processo n. 23065.007924/2024-63, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;
II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 09, de 14 de abril de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do ICAT, aprovado pela Resolução n° 44/2013-CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Equipe de Trabalhoresponsável pela avaliação do processo n° **23065.006788/2026-56** referente a **Avaliação de Desempenho (Técnico-Administrativo)** do servidor **Reinaldo de Lima Oliveira Junior** - Siape 1567250,no período de 21/04/2025 a 20/04/2026, na forma a seguir:
Titulares:
Josefa Raquel Ferreira de Souza – Siape: 2158401
Bruna Cynhtia Silva Queiroz Cruz – Siape: 2182345
Rafael Alexandre Marques Araújo – Siape: 2259519
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 10, de 14 de abril de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do ICAT, aprovado pela Resolução n° 44/2013-CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Trabalho**responsável pela avaliação do processo n° **23065.007737/2026-41** referente a **Avaliação de Desempenho-Gestor Docente** do Prof.**Fabrício Daniel dos Santos Silva** - Siape 1537309,ciclo II de 01/01/2025 a 31/12/2025, na forma a seguir:
Titulares:
Gluber Lopes Mariano – Siape: 1846078
R**afael Alexandre Marques Araújo** – Siape: 2259519
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 11, de 14 de abril de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do ICAT, aprovado pela Resolução n° 44/2013-CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Equipe de Trabalhoresponsável pela avaliação do processo n° **23065.006054/2026-77** referente a **Avaliação de Desempenho-Gestor Docente** do Profª.**Maria Luciene Dias de Melo** - Siape 1653612,no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, na forma a seguir:
Titulares:
Kleymerson Pereira Lins – Siape: 1756421
Prof. **Glauber Lopes Mariano** – Siape: 1846078
Rafael Alexandre Marques Araújo – Siape: 2259519

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLAUBER LOPES MARIANO

PORTARIA 017, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, conforme Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, e em específico o art. 31, § 2º, das disposições regimentais,
CONSIDERANDO o teor do processo administrativo 23065.006698/2026-65, referente a **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO. GESTOR DOCENTE** [CICLO II (01/01/2025 A 31/12/2025)] do(a) servidor(a) **GUSTAVO GOMES DE ARAÚJO** (SIAPE 1878467), então ocupante da função de DIREÇÃO DE UNIDADE ACADÊMICA do Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL), no Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL), **CONSIDERANDO** as instruções constantes do documento 01 dos mencionados autos, identificando os formulários de necessário preenchimento, dadas as especificidades do setor do(a) servidor(a) docente avaliado(a), RESOLVE,
Art. 1º. Designar os nomes seguintes para composição de EQUIPE DE TRABALHO no curso da avaliação do(a) gestor-docente GUSTAVO GOMES DE ARAÚJO (SIAPE 1878467), constante do processo 23065.006669/2026-01 [CICLO II (01/01/2025 A 31/12/2025)]:
I – Professora Doutora Natalia de Almeida Rodrigues (SIAPE 1156811); e
II – João Peroba de Azevêdo Neto (SIAPE 1057469).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

NATALIA DE ALMEIDA RODRIGUES

PORTARIA Nº 20, de 14 de setembro de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do ICAT, aprovado pela Resolução n° 44/2013-CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Trabalho** para avaliação de desempenho da servidora Josefa Raquel Ferreira de Souza, Siape: 2158401, conforme processo nº 23065.027118/2026-73.
Titulares:
Profª. **Maria Luciene Dias de Melo** – Siape: 1653612
José Cley de Oliveira – Siape: 1120490
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 22, de 14 de setembro de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do ICAT, aprovado pela Resolução n° 44/2013-CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a **Comissão SINPETE**.
Titulares:
Prof. Dr. **Thomás Rocha Ferreira** – Siape: 3385048
Prof. Dr. **Glauber Lopes Mariano** – Siape: 1856078
Profª. Drª. **Ericka Voss Chagas** – Siape: 3379896
Prof. Dr. **Heliofabio Barros Gomes** – Siape: 4421297
Prof. Dr. **Helder José Farias da Silva** – Siape: 1253797
Profª. Drª. **Maria Luciene Dias de Melo** – Siape: 1653612
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 23, de 14 de setembro de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Internacionalização** do Instituto de Ciências Atmosféricas – ICAT, na forma a seguir:
Titulares:
Prof. Dr. **Helber Barros Gomes –** Siape: 2347007
Profª. Drª. **Maria Luciene Dias de Melo** – Siape: 1653612
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 24, de 09 de outubro de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do ICAT, aprovado pela Resolução n° 44/2013-CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Trabalho responsável pela avaliação do processo n° 23065.028985/2026-26 referente a avaliação de desempenho Técnico-Administrativo do servidor Rafael Alexandre Marques Araújo, no período de 29/10/2025 a 28/10/2026:
Titulares:
Bruna Cynthia Silva Queiroz Cruz – Siape: 2182345
Josefa Raquel Ferreira de Souza – Siape: 2158401
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLAUBER LOPES MARIANO

PORTARIA Nº 034 GD-CTEC DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **REGIMENTO GERAL** da Universidade Federal de Alagoas e pelo REGIMENTO INTERNO do CTEC, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Avaliação do PGD da Unidade Acadêmica CENTRO DE TECNOLOGIA – CTEC/UFAL:
Aline Calheiros Espíndola – SIAPE nº 2206443 (Diretora)
Márcio André Araújo Cavalcante - SIAPE nº 2544065 (Vice-Diretor)
Ivaneide Ataíde de Brito Senna – SIAPE nº 1778739 (Técnica-Administrativa)
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CALHEIROS ESPINDOLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida
Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)

José Edson Ferreira Lima
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Felipe da Rocha Paes
Pró-reitor de Infraestrutura (PROINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH